

RESOLUÇÃO 205

Autoriza o Prefeito a ausentar-se do País e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica o Prefeito Municipal de Araxá, autorizado a ausentar-se do País, no período de 26 de setembro de 1.993 à 25 de outubro de 1.993, para participar, a convite do Governo da República Federal da Alemanha, de um Seminário Internacional sobre Associativismo Municipal.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 14 de setembro de 1.993

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

ROZELI APARECIDA DA SILVA MALKUT
Secretária